ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

DECRETO LEGISLATIVO N.º 08 / 2004

PROMULGADO
Em: 23/12/04

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JEQUIEENSE AO SR. AGNALDO BEZERRA JÚNIOR .

A Mesa da Câmara Municipal de Jequié, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o Regimento Interno no seu artigo 150.

Decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Jequieense ao Sr. Agnaldo Bezerra Júnior.

Art. 2- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de dezembro de 2004.

Walter Santos Sampaio
Vice-Presidente

Rita Rodrigues de Souza
1ª Secretária

Miguel Martinho dos Santos
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Sob número 08 **à fls.** 65 va 66
Do livro D. Legislativo número 01
Jequié 28 de dezembro de 2004

Assistente Administrativo